



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 09/2005
Lote 2 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 09/2005, requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Lugar de Covilhã (Rua Doutor Álvaro Cunhal), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1993/3153, pertencente a Salomé Alves de Brito Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por José António da Silva Lopes (Processo 02/2021/102), consiste:

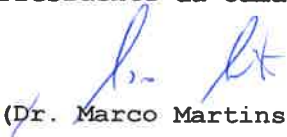
- a. **Alteração** do polígono de implantação da edificação;
- b. Supressão de um piso acima da cota de soleira, passando de 3 pisos (cave + 2) para 2 pisos (cave + 1), com consequente redução da altura total da edificação;
- c. Aumento da área total de implantação;
- d. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de março de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)